



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

segunda-feira, 6 de novembro de 2017

Ano IV - Edição nº 00188 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
69DEC8DC0F84AFEE3D2E6D361777D924

## Prefeitura Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 147, Iraquara/BA, em 30 de Outubro de 2017.  
DECRETO/GP N.º 148, Iraquara/BA, em 30 de Outubro de 2017.
- Apostilamento nº 009/2017
- 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 291/2017

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 147, Iraquara/BA, em 30 de Outubro de 2017.**

**“Exonerar, Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ambiental, Secretaria de Saúde, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, do Cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental, símbolo **CC2**, Secretaria de Saúde, **Márcia Lacerda Araruna**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

**DECRETO/GP N.º 148, Iraquara/BA, em 30 de Outubro de 2017.**

**“Nomeia Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental, Secretaria de Saúde, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental, símbolo **CC2**, Secretaria de Saúde, **Ivanilton Neves dos santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: muniraquara@uol.com.br

Secretaria Municipal de Adm. Faz. e Planejamento

Apostilamento nº 009/2017

Apostilamento para alteração de Dotação  
Orçamentária do Termo de Contrato Nº **386-2017**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Sílvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **AYRES & CATELINO ADVOGADOS ASSOCIADOS** Pessoa jurídica, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.799.663/0001-58, Rua Ewerton Visco, nº 290 Edif. Boulevard Side – Caminho das Árvores - Salvador-Ba, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Inexigibilidade nº IN-015-2017.

OBJETO: O objeto do presente contrato de pessoa Jurídica especializada na prestação de Consultoria jurídica, preventiva e litigiosa, para acompanhar e atuar em todas as ações judiciais de Direito Administrativo, Cível e Tributário, perante a Justiça Estadual da Bahia, primeiro e segundo graus, Justiça Federal, seção judiciário da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, bem como, em matéria administrativa, perante órgãos e entes da Administração Pública, Direta e Indireta, inclusive perante o Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União, realizando, desde que cabíveis, audiências, defesas, manifestações, ações judiciais, medidas administrativas e pareceres técnicos.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 009/2017, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Quarta- DA**

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: [muniraquara@uol.com.br](mailto:muniraquara@uol.com.br)

### Secretaria Municipal de Adm. Faz. e Planejamento

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Elemento de Despesas: 3390.35.00 - Serviço de Consultoria

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **386-2017** de **22/08/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 01 de novembro de 2017

Carlson Menezes Ribeiro  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em \_\_\_/\_\_\_/2017

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Acréscimo em quantidade do contrato nº 291/2017, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa **Daniela Teles de Souza**. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de carne, frango congelado e peixe no Município de Iraquara/BA, para atender as demandas do município de Iraquara/BA, celebrado em 06/06/2017, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” e § 5º, da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Presencial nº 028/2017.

| Item | Descrição                   | Und | Quantidade licitada | Quantidade 25% aditivado | Valor licitado global | Valor global após aditivo de quantidade |
|------|-----------------------------|-----|---------------------|--------------------------|-----------------------|---|
| 1    | Carne de sol de primeira    | Kg  | 500                 | 625                      | 8.145,00              | 10.181,25                               |
| 3    | Filé de peixe (Merluza)     | Kg  | 200                 | 250                      | 3.400,00              | 4.250,00                                |
| 5    | Carne de primeira para bife | Kg  | 300                 | 375                      | 4.617,00              | 5.771,25                                |
| 6    | Carne sem osso para cozido  | Kg  | 500                 | 625                      | 5.910,00              | 7.387,50                                |
| 7    | Frango inteiro congelado    | Kg  | 200                 | 250                      | 986,00                | 1.232,50                                |
| 8    | Carne suína                 | Kg  | 300                 | 375                      | 3.522,00              | 4.402,50                                |

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 06 de novembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE IRAQUARA**  
**Edimário Guilherme de Novais**